



UFRJ

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Centro de Ciências Jurídicas Econômicas – CCJE  
Gabinete do Decano – GD

**PORTARIA Nº 7317, DE 26 DE OUTUBRO DE 2020**

O Decano do Centro de Ciências Jurídicas e Econômicas (CCJE), professor Flávio Alves Martins, no uso de suas atribuições legais e após autorização do Conselho de Coordenação, conforme a Resolução CCJE nº 02/2020, resolve:

**Art. 1º** Instituir o INOVACCJE, instância de inovação no âmbito deste Centro, que será composto pelos/as seguintes docentes: KONE PRIETO FURTUNATO CESÁRIO, SIAPE 1968274, coordenadora designada pela Decania; JOÃO MARCELO DE LIMA ASSAFIM, SIAPE 1549447; PAULO CÉSAR LOPES PEREIRA, SIAPE 1122248, ANDRÉ BUFONI, SIAPE 2447443; LALITA KRAUS, SIAPE 3001105; LUÍS ANTONIO DA ROCHA DIB, SIAPE 1650669; JÚLIA PARANHOS, SIAPE 1732480; DANIELE DIONÍSIO DA SILVA, SIAPE 1570385; e RAPHAEL MOSES ROQUETE, SIAPE 3081218.

Parágrafo Primeiro: Os mandatos serão de dois anos, admitida a recondução.

Parágrafo Segundo: O INOVACCJE reunir-se-á pelo menos mensalmente, conforme calendário anual e local aprovados por seus integrantes e publicizados.

Parágrafo Terceiro: O INOVACCJE, na reunião ordinária do Conselho de Coordenação, em novembro próximo, apresentará proposta de seu Regulamento, para aprovação.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**Flávio Alves Martins**  
Decano